

Drone para fiscalização ambiental é aprovado

O projeto de lei 12.182, de autoria do vereador Roberto Conde (PRB), que prevê utilização de drones para fiscalização ambiental, foi aprovado pela Câmara Municipal de Jundiaí na noite de ontem.

A proposta deve beneficiar os trabalhos da Divisão Florestal da Guarda Municipal, que é responsável por fazer o trabalho de fiscalização na Serra do Japi. Conde diz que o objetivo dos drones é facilitar o combate a incêndios, desmatamento, caça ilegal e ajudar no resgate de pessoas perdidas na mata.

Também foi aprovado o projeto de lei 12.316, do vereador Antonio Carlos Albino (PSB), que exige a fixação de cartazes informando horário e endereço físico e eletrônico do Procon Jundiaí.

O projeto 12.241, que institui o programa “Jundiaí Literário”, de autoria do vereador Arnaldo da Farmácia (PDT), também teve o aval da maioria dos vereadores da cidade.

A Câmara também aprovou a proposta de emenda à lei orgânica 131/2017, do Executivo, que redenomina a ta-

xa para a contribuição facultativa de turismo.

A contribuição já foi implantada desde janeiro de 2015 (projeto de lei nº 11.718). O valor da Contribuição Facultativa de Turismo é de R\$ 1, calculada por hóspede e por dia de hospedagem. Esse valor é revertido para o Fundo de Turismo para a implantação de projetos e ações previstas no Plano Municipal de Turismo de Jundiaí.

O Legislativo também instituiu o Programa de Estágios, para contratação de estagiários para atuar na Câmara.



PROTESTO Plateia levantou cartazes contra projeto “Escola Sem Partido”, que foi suspenso

RUI CARLOS